



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

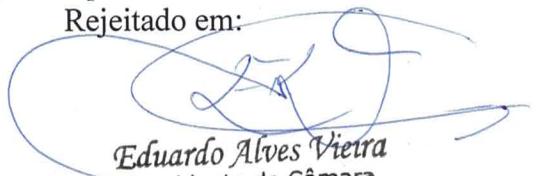
ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 7, DE 2012

Apresentado em: 13.2.2012

Aprovado em:

Rejeitado em:



Eduardo Alves Vieira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

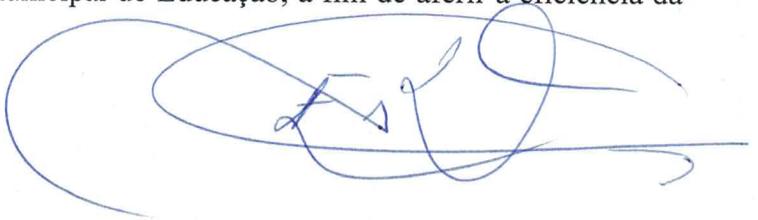
O vereador ao final assinado requer, com base nos arts. 33 e 39, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à LOM n.º 13, de 2006, combinados com os arts. 263 e 264, do Regimento Interno, seja convocada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora FÁTIMA ALVES FERREIRA DE ALMEIDA, a comparecer a esta Casa, na reunião ordinária do próximo dia 27 de fevereiro, às 20 horas, para prestar esclarecimentos sobre a gestão do sistema municipal de educação, notadamente sobre os assuntos que se seguem:

- a) Despesas atuais com a manutenção das atividades de ensino, incluindo pessoal, encargos sociais, transporte escolar e alimentação escolar;
- b) Percentual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) destinado ao pagamento de profissionais da educação, a partir de janeiro de 2012;
- c) Medidas de controle da despesa de transporte escolar adotadas pela Secretaria;
- d) Medidas pedagógicas e de melhoria da infraestrutura educacional para incremento da qualidade do ensino e elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas da rede municipal de ensino;
- e) Previsão de término da escola de educação infantil, construída em convênio com o Ministério da Educação, mediante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- f) Razões da supressão, no corrente ano letivo, do turno da manhã no Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural José Barbosa de Miranda.

## JUSTIFICATIVA

A educação, em todo governo, deve receber atenção especial, tendo em vista a sua importância estratégica para o desenvolvimento social da população.

Assim, a Câmara tem a obrigação de acompanhar de maneira mais próxima a execução das ações da Secretaria Municipal de Educação, a fim de aferir a eficiência da gestão desta área do governo local.





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

É imperioso verificar se os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino estão sendo aplicados adequadamente, ainda mais se se considerar que a Secretaria Municipal de Educação conta com a maior parcela do Orçamento do Município de 2012.

As avaliações institucionais realizadas nas escolas municipais, em especial o IDEB, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), revelam que os índices obtidos pelos alunos das escolas municipais são inferiores às metas projetadas pelo MEC.

Nos últimos dias, recorrentemente os vereadores têm sido questionados sobre os motivos pelos quais a Secretaria Municipal de Educação reduziu o funcionamento da escola de Angico para apenas o turno da tarde. A Câmara não recebeu informações sobre essa decisão que tem causado muita insatisfação nos pais de alunos e na comunidade escolar da referida região.

Justifica-se, portanto, o comparecimento da responsável pelo órgão para prestar esclarecimentos sobre os assuntos anteriormente elencados e, deste modo, assegurar a fiscalização apta dos atos da Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador